

AUTOS DO PROCESSO Nº 1088967 - 2020 (DENÚNCIA)

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de Denúncia apresentada pela empresa Mansur Soluções Eireli, em face do Processo Licitatório nº 052/2020 / Edital de Tomada de Preços nº 07/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Matozinhos, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pintura e instalação de gesso acartonado no Palácio da Cultura, com valor estimado em R\$ 340.075,07 (trezentos e quarenta mil e setenta e cinco reais e sete centavos), conforme planilha orçamentária (SGAP cód. arq. 2124692).

DE ACORDO:

Conforme despacho constante do SGAP (peça 15, código arquivo 2126475), o relator determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, a conferir:

Cumprida essa determinação, os autos devem ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – Cfel para exame inicial.

Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Todavia, aos 26 dias do mês de junho de 2020 remeto os autos à 2ª **Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE**, para emissão de exame técnico acerca ausência de planilha orçamentária, bem como de composição do BDI e dos encargos sociais, por se tratar de matéria eminentemente técnica, voltada para a área de engenharia, de forma a complementar o estudo técnico retro.

Após elaboração do estudo técnico complementar, a 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE poderá encaminhar os autos ao Ministério Público de Contas conforme determinação do relator.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora - TC 2938-3